



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>439</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>57</u> , em <u>08/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>226/2004</u>
Horas: <u>20:35</u>		
<u><i>Osauza</i></u> Funcionário		


AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **ALMINDA DA CONCEIÇÃO DO CARMO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho, próximo passado..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de junho de 2004.


JOSÉ RIBEIRO FILHO
Vereador – PDT
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com tristeza, o falecimento da Sra. ALMINDA, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, cidadã honesta, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações.

Sob os desígnios de Deus, ela partiu desta vida deixando no coração dos familiares, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação